

**DECRETO Nº175/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$700.000,00 (setecentos mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000046	Dotação	03001003.1712217012.119.44906100000
Órgão	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO		
Unidade	003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO		
Função	17 - SANEAMENTO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE		
Projeto	2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO		
Elemento	44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte	25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)		
Valor	700.000,00		

Superávit Financeiro: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 02 de outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo